



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente Substituto do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Retificar *ad referendum* a Resolução Nº 006 de 13 de março de 2020, que aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática – Integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º Alterar o texto do Art. 1º: onde se lê “que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2020”, leia-se “que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2021”.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas na Resolução Nº 006 de 13 de março de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Fábio Zschornack
Presidente Substituto do Conselho de *Campus*